

TERMO DE APOSTILAMENTO

SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 026/2021 – SEPLAG, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SOBRAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, E A EMPRESA DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.

O **MUNICÍPIO DE SOBRAL**, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa situada à Rua Viriato de Medeiros, nº 1250, Centro, Sobral/CE, inscrito no CNPJ sob o nº 07.598.634/0001-37, neste ato representado pelo **Secretário Executivo de Gestão Interna do Planejamento e Gestão**, Sr. **Márcio Diego Aguiar Guimarães**, brasileiro, portador da Carteira de Identidade de nº 2000031069593 e do CPF de nº 019.716.253-37, residente e domiciliado na cidade de Sobral/CE, **RESOLVE** apostilar o **Contrato nº 026/2021 – SEPLAG**, vinculado à Adesão nº AD091/2021 - SEPLAG, firmado com a empresa **DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Industrial Belgraf, nº 400, Bairro Industrial, Eldorado do Sul/RS, Email: mauricio_couto@dell.com, inscrita no CNPJ sob o nº 72.381.189/0010-01, tendo em vista a alteração do fiscal do instrumento.

O servidor **José Reinaldo Dualibe Mendonça Júnior** passará a figurar como fiscal do contrato, substituindo a fiscal anterior, **Carla Nágila Ripardo Sales**.

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato inicialmente celebrado.

Sobral/CE, 01 de outubro de 2022.


Márcio Diego Aguiar Guimarães
Secretário Executivo de Gestão Interna do Planejamento e Gestão